PODER

Bets: STF espera pelo Congresso

Supremo acompanha movimentos sobre a MP que proíbe as apostas. Legislativo pode esperar que caduque em janeiro

» RENATO SOUZA

Alejandro Zambrana/STF



Na audiência pública, Fux escuta a argumentação do ministro da Saúde, Alexandre Padilha, contra a volta das apostas

Para evitar um choque de decisões, o Plenário do Supremo Tribunal Federal deve aguardar uma decisão do Congresso sobre a medida provisória que proíbe as bets. O texto editado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva é alvo de recursos apresentados à Corte. No entanto, com o STF também estão ações que vão julgar a legalidade da lei que liberou as apostas esportivas, que estava em vigor antes da decisão presidencial sobre o tema.

As bets foram proibidas por Lula durante o período eleitoral, pouco antes da votação do primeiro turno. A MP que as extinguiu perde a validade no próximo dia 24. Mas, caso seja prorrogada, vigorará até 23 de janeiro de 2027, quando caduca, a menos que seja votada pelo Congresso e convertida em lei.

O relator das ações que tratam do tema no Supremo é o ministro Luiz Fux. Ele convocou uma audiência pública para tratar do caso e, ao fim do evento, destacou que, no seu entendimento, esse tipo de modalidade de aposta deve continuar proibida. "Ouvimos toda a sociedade e me convenci de que a ludopatia (impulso incontrolável e compulsivo de jogar e fazer apostas) é um problema de saúde pública, econômica e deveria ser banida do cenário dos esportes nacionais", frisou o magistrado. O presidente da Corte, Edson Fachin, sinalizou que o caso deve ser analisado junto com a ação que corre na Corte sobre os jogos de azar.

O Supremo vai julgar se a lei que proibiu os jogos de azar, como bingos, cassinos físicos e jogo do bicho, foi recepcionada pela Constituição de 1988. No entanto, existe um entendimento sendo formado entre os integrantes do Plenário de que bets, mesmo que sejam mantidas por meio da internet — assim como o chamado Jogo do Tigrinho —, são jogos de azar, pois são feitos para fazer os apostadores perderem dinheiro, permitindo que os donos das casas de apostas obtenham altos lucros. Essa corrente segue o que já foi tornado público pelo ministro Flávio Dino, que citou a comparação entre jogos on-line e cassinos físicos na primeira sessão do Supremo que tratou dos jogos de azar.

"Se estamos dizendo que jogo de azar é contravenção, bet é contravenção, pois bet é jogo de azar. Estamos tratando de jogo de azar, menos bet. Mas, por que menos bet?", questionou Dino, no julgamento em agosto. Ele pediu vista — mais tempo para analisar o caso — a fim de permitir que as ações do tipo sejam julgadas em conjunto.

> **Ouvimos toda a sociedade e me convenci de que a ludopatia (impulso incontrolável e compulsivo de jogar e fazer apostas) é um problema de saúde pública, econômica e deveria ser banida do cenário dos esportes nacionais"**
>
> ***Ministro Luiz Fux***

> **Se estamos dizendo que jogo de azar é contravenção, bet é contravenção, pois bet é jogo de azar. Estamos tratando de jogo de azar, menos bet. Mas, por que menos bet?"**
>
> ***Ministro Flávio Dino***

Insegurança jurídica

Ludmila Filizola, advogada especialista em direito digital e novas tecnologias, destaca que existe um cenário de incerteza jurídica e que o melhor caminho, na visão dela, seria aguardar, de fato, a decisão do Parlamento. "O STF tem um papel essencial no controle de constitucionalidade, mas, na minha visão, esse controle não deveria substituir uma escolha que ainda está sendo construída pelo Legislativo. No caso das bets, isso ganha ainda mais peso porque estamos falando de um mercado regulado, que depende muito de previsibilidade. As empresas precisam saber quais regras valem para investir, estruturar operação e cumprir obrigações. O consumidor precisa saber quais proteções tem. E o próprio Estado precisa ter clareza sobre fiscalização e arrecadação", explicou.

Jonatas Moreth, advogado com atuação em direito público e eleitoral, conselheiro seccional da Ordem dos Advogados do Brasil e mestrando em direito constitucional, afirma que o Supremo deve evitar um caminho que gere tensão com o Poder Legislativo. O cenário reforça a tendência de que o Plenário da Corte aguarde a definição sobre o destino da medida provisória para tomar uma decisão.

"Considerando que o STF está em grave crise, a tendência é que evite tensionamentos com o Legislativo e tenha uma maior deferência ao Congresso, de modo que já sinalizou que aguardará a conclusão da apreciação da MP 1.394/2026, para só depois julgar as ações que questionam a referida medida", observou.

A rejeição da MP pelo Congresso poderia fazer com que as casas de apostas voltassem a operar no Brasil, criando um cenário que forçaria a atuação do Supremo. Matheus Puppe, advogado, mestre e doutorando em direito digital pela Universidade de Frankfurt e consultor da Comissão Especial de Direito Digital da Câmara dos Deputados, destaca que a rejeição do texto assinado pelo presidente não significa o restabelecimento de todas as regras anteriores.

"Se o Congresso rejeitar a medida provisória ou permitir que ela perca a validade, a consequência será, em princípio, o restabelecimento da eficácia do regime jurídico anterior, permitindo a retomada das operações legalmente autorizadas, observadas as condições regulatórias e eventuais decisões judiciais. Entretanto, a rejeição não significa que todos os efeitos produzidos durante sua vigência desapareçam automaticamente. O artigo 62 da Constituição prevê mecanismos específicos para disciplinar essas relações jurídicas. Isso cria problemas concretos para empresas que tiveram operações interrompidas, contratos encerrados, funcionários dispensados e investimentos comprometidos", completou.

Justiça cassa autorização de desembargadora

A Justiça Federal derrubou, ontem, a liminar que autorizava a retomada das atividades de três casas de apostas on-line da empresa CDA Gaming Ltda. A decisão foi proferida pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), Johonsom Di Salvo, e atendeu a um recurso movido pela Advocacia-Geral da União (AGU).

Na quinta-feira, a desembargadora Adriana Pileggi, do TRF3, havia atendido a um pedido da CDA para suspender a aplicação da medida provisória (MP) em setembro, que proíbe o funcionamento de todas as casas de apostas esportivas e cassinos on-line no país. Porém, a decisão da magistrada limitava-se às bets da CDA: Casa de Apostas, Betsul e Jogo Online.

Di Salvo suspendeu a autorização dada pela desembargadora até o trânsito em julgado da ação ou até uma nova decisão da Presidência do TRF3. Em outubro, o desembargador já havia suspendido uma liminar que liberava as atividades da plataforma de bets Stake Brasil.

Na decisão, o desembargador afirmou que a MP do governo deve ser seguida de maneira "uniforme" por todas as bets e considerou que a manutenção da liminar traria uma "instabilidade normativa incompatível com a gestão de política pública de alcance nacional". "Em hipótese de colisão entre interesses privados e valores coletivos, impõe-se a prevalência do interesse público, sobretudo quando demonstrado risco de lesão grave e de difícil reparação, como verificado no caso concreto", afirmou.

Ele também considerou que o tema aguarda decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). A MP que proíbe as bets é alvo de questionamento em quatro ações que tramitam na Corte e estão sob relatoria do ministro Luiz Fux. Nesta semana, o Supremo realizou audiência pública sobre o tema.

"Verdadeiro confisco"

Na decisão que favoreceu a CDA, a desembargadora argumentou que "a evocação do termo 'interesse público' não confere à Administração o poder mágico de alterar subitamente o acertado com eventual contratado, correndo o risco de descrédito total em relação aos contratos efetuados com a Administração Pública". Além disso, ela frisou que a medida provisória configura um "verdadeiro confisco", ferindo o princípio do bona fide (boa-fé) e o princípio da não surpresa, pilares do Estado Democrático de Direito.

A CDA, que diz ter investido R$ 30 milhões no negócio, impetrou mandado de segurança com pedido de liminar na 26ª Vara Cível Federal de São Paulo. A Justiça da primeira instância negou o pedido liminar, ponderando que a "proteção do interesse público e a salvaguarda da população contra os impactos negativos dos jogos deveriam prevalecer sobre a segurança jurídica pleiteada pela empresa".

A empresa, então, recorreu ao TRF-3 e sustentou que a medida provisória "viola os princípios constitucionais da segurança jurídica, da confiança legítima e da proporcionalidade, uma vez que extinguiu abruptamente uma outorga onerosa por prazo determinado sem qualquer previsão de ressarcimento do valor investido".

ELEIÇÕES

Rascunho do voto distrital será apresentado em SP

» LUIZA ALTOÉ

O relator da proposta do voto distrital misto na Câmara, deputado Domingos Neto (PSD-CE), apresenta o tema na próxima segunda-feira, na Associação Comercial de São Paulo. A palestra abordará impactos e benefícios do voto distrital misto na política nacional e no sistema de representatividade legislativa.

A pressão pela mudança do atual sistema proporcional ganhou força após o resultado das eleições, com o avanço expressivo do PL nas cadeiras dos deputados. O partido conquistou 121 cadeiras e tornou-se a maior legenda da Casa, reduzindo o tamanho dos partidos que integram o Centrão — que, juntos, formavam a maior bancada.

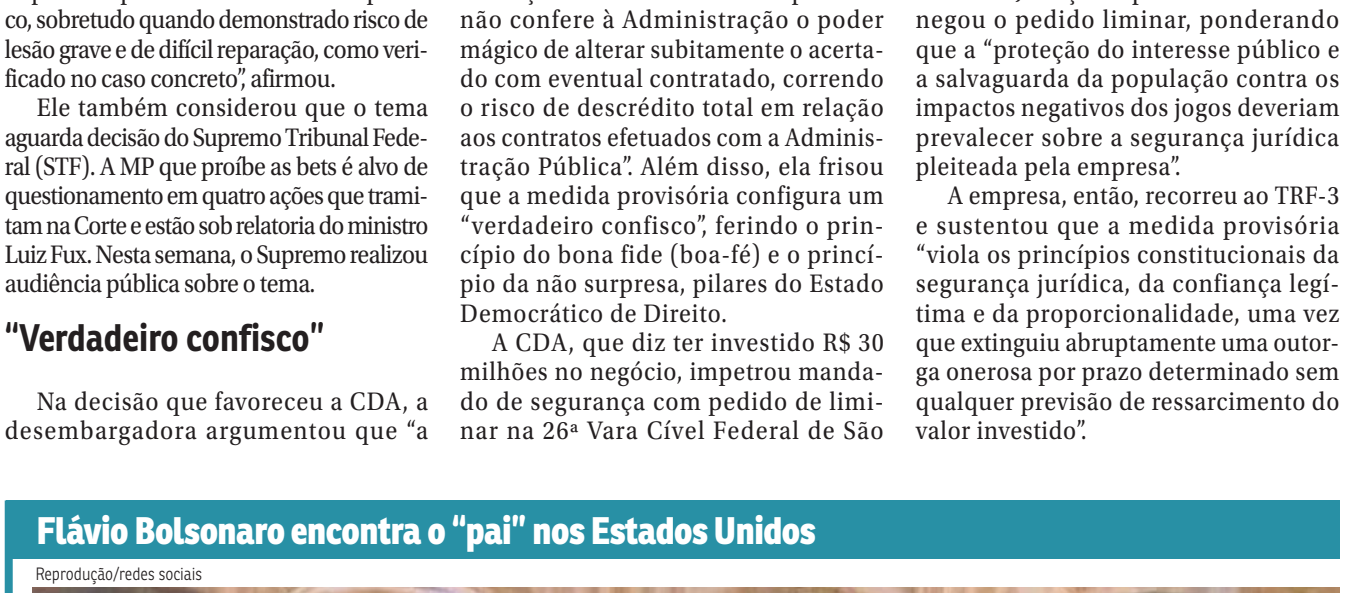
A ideia da proposta de emenda à Constituição é reduzir a influência dos "puxadores", aqueles parlamentares que obtêm número significativo de votos e, assim, elegem candidatos menos votados do mesmo partido por conta do coeficiente eleitoral. A mudança será tratada via PEC e o presidente da Câmara, deputado Hugo Motta (Republicanos-PB), pretende levar o tema a votação ainda este ano. A ideia é que haja um modelo de transição em 2030, para o novo sistema ser implementado somente em 2034.

Já a Meta apresentou, ontem, uma manifestação ao Tribunal Superior Eleitoral, negando o favorecimento de conteúdos ligados a Flávio Bolsonaro na campanha eleitoral deste ano. O TSE vem pedindo esclarecimentos à empresa após a campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva apontar que os conteúdos favoráveis ao petista tinham menor alcance no Instagram.

Segundo a empresa, as publicações nas contas da campanha de Lula no Instagram, no período de propaganda eleitoral, alcançaram 1,5 vezes mais pessoas no prazo de 24 horas do que os conteúdos das contas de Flávio. Além da comparação entre contas registradas pelas campanhas no TSE, a Meta também apresentou uma análise mais ampla de contas ligadas à base governista e à oposição. Sustenta que o número de pessoas que visualizaram conteúdos do governo e da oposição foi quase equivalente — as visualizações de conteúdos contra Lula foram 1,13 maiores do que as postagens favoráveis a Lula.

Flávio Bolsonaro encontra o "pai" nos Estados Unidos

Reprodução/redes sociais



O senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) encontrou, na quarta-feira, o ator Jim Caviezel, que interpretou o ex-presidente Jair Bolsonaro na cinebiografia Dark Horse. *Os dois participaram da Conferência de Ação Política Conservadora, em Mar-a-Lago, propriedade do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, na Flórida. O encontro foi registrado pelo ex-deputado federal Eduardo Bolsonaro. Flávio fugiu para os Estados Unidos em 27 de outubro, dois dias depois de perder as eleições para o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Ao deixar o Brasil, ele descumpriu uma ordem judicial que determinava a entrega de passaportes e a proibição de sair do país. Flávio é investigado em dois inquéritos no Supremo Tribunal Federal, por suspeita de lavagem de dinheiro em sua relação com o advogado Willer Tomaz e pedidos de recursos financeiros ao banqueiro Daniel Vorcaro para produção de* Dark Horse. *Em 2027, o senador ficará sem foro privilegiado.*